



TERMO ADITIVO Nº 014/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 290/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.717.423/0001-77, com sede na linha Passarinhos, s/n, interior da cidade de Palmitos/SC, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **Rosane de Fátima Alves de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 055.773.609-94, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ratifica-se a Cláusula Primeira, item “b” do Contrato nº 290/2023 conforme segue:

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. *Constitui objeto do presente instrumento:*

b) *Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço global (fornecimento de material e mão-de-obra nos termos especificados neste edital e memorial descritivo e demais demonstrativos técnicos) para serviços de pavimentação com pedras basáltica irregulares no Distrito de Boi Preto, com área a ser pavimentada de 455,00 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e 130,00 m (cento e trinta metros lineares) de meio fio, tudo conforme projetos técnicos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que integram o edital dele fazendo parte para todos os efeitos.*

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. *Constitui objeto do presente instrumento:*

b) *Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada por preço global (fornecimento de material e mão-de-obra nos termos especificados neste edital e memorial descritivo e demais demonstrativos técnicos) para serviços de pavimentação com pedras basáltica irregulares no Distrito de Boi Preto, com área a ser pavimentada de 1.835,00 m² (mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) e 670,00 m (seiscentos e setenta metros) de meio fio, divididos em quatro trechos, tudo conforme projetos técnicos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que integram o edital dele fazendo parte para todos os efeitos.*



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 290/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 30 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA
Rosane de Fátima Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 014/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**.